



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

**L E I nº 2.769, de 03 de maio de 1.996.**

## **DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DESTA CIDA- DE DE TAQUARITINGA.**

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - A rua "C", localizada no Jardim Nadir II nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "**RUA JOSÉ PREVIATO**".

**ARTIGO 2º** - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "**CIDADÃO EMÉRITO**".

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 03 de maio de 1.996.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA.  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
-Diretora da Secretaria-